

Norma sobre a Atuação do Encarregado de Dados Pessoais

Confira a síntese da nossa Equipe Digital sobre as novidades desta regulamentação

julho/2024

A ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados publicou no último dia 17/07/2024 a Norma sobre a Atuação do Encarregado de Dados Pessoais. **Você conhece as atribuições e implicações deste papel?** A Equipe Digital do Morais Andrade preparou para você uma síntese desta regulamentação, confira:

Indicação do Encarregado

- (i) ato formal do agente de tratamento;
- (ii) em casos de órgãos públicos deverá haver publicação em diário oficial;
- (iii) indicação de encarregado por operadores é facultativa;
- (iv) para estabelecer as qualificações profissionais do Encarregado o agente tratamento deverá considerar os conhecimentos sobre a legislação de proteção de dados pessoais, o contexto, o volume e o risco das operações de tratamento realizadas.

Atenção: o exercício da atividade de encarregado não pressupõe a inscrição em qualquer entidade nem qualquer certificação ou formação profissional específica.



Informações de Identidade e Contato do Encarregado

- (i) devem estar sempre atualizadas;
- (ii) serem divulgadas de forma clara e acessível no sítio eletrônico do agente de tratamento;
- (iii) deverá ser divulgado nome completo (pessoa natural) ou nome empresarial e da pessoa responsável (pessoa jurídica), além do canal para exercício de direitos dos titulares.



Deveres do Agente de Tratamento para com o Encarregado

- (i) prover recursos humanos, técnicos e administrativos para a atribuição do Encarregado;
- (ii) solicitar orientação do Encarregado para decisões estratégicas;
- (iii) viabilizar a comunicação entre o Encarregado e os titulares para exercício dos direitos;
- (iv) garantir ao encarregado acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico.



Atividades do Encarregado

- (i) atendimento aos titulares;
- (ii) recebimento das comunicações da ANPD;
- (iii) orientação a colaboradores e contratados pelos agentes de tratamento;
- (iv) encaminhar internamente demandas às unidades e setores competentes;
- (v) fornecer a orientação e a assistência necessárias ao agente de tratamento;
- (vi) indicar expressamente o representante do agente de tratamento perante a ANPD para fins de atuação em processos administrativos (caso esta função não seja exercida pelo Encarregado);
- (vii) registro e comunicação de incidente de segurança;
- (viii) registro de operações de tratamento de dados pessoais;
- (ix) prestar orientação sobre relatório de impacto;
- (x) prestar orientação sobre mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos;
- (xi) prestar orientação sobre medidas de segurança, técnicas e administrativas;
- (xiii) prestar orientação sobre processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dos regulamentos e orientações da ANPD;
- (xiv) prestar orientação sobre instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;
- (xv) avaliar e prestar orientação sobre transferência internacional de dados;
- (xvi) prestar orientação sobre regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, bem como padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD;

Conflito de Interesse

(i) entre as atribuições exercidas internamente em um agente de tratamento ou no exercício da atividade de encarregado em agentes de tratamento distintos;

(ii) com o acúmulo das atividades de encarregado com outras que envolvam a tomada de decisões estratégicas sobre o tratamento de dados pessoais pelo controlador.

Atenção: O conflito poderá ensejar a aplicação de sanção ao agente de tratamento nos termos do art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Dúvidas? Converse com os nossos advogados especialistas em Direito Digital!



www.moraisandrade.com



+55 (11) 5555.6128



direitodigital@moraisandrade.com



[linkedin.com/company/morais-andrade-advogados](https://www.linkedin.com/company/morais-andrade-advogados)



Al. Casa Branca, 35, 3º andar - cj 312
Jardim Paulista | CEP 01408-001 - São Paulo - SP